



2878

Folha n.º 02 do proc.N.º 2878 de 20 15(a) R

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação e de*  
*Finanças e Orçamento*

*02 / 05 / 20 15*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "DIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia Municipal do Meio Ambiente e Ecologia", a ser comemorado, anualmente, em 05 de junho.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03  
R

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

O mundo contemporâneo enfrenta diversas questões ambientais, tais como: poluição do ar e da água, escassez da água, efeito estufa, aquecimento global, mudança climática, desmatamentos, desertificação, etc. Não era assim a 5 de junho de 1972, quando a data foi instituída pela Assembleia Geral da ONU - Organização das Nações Unidas.

Naquela época, a ideia era dar mais visibilidade aos problemas ambientais, que ainda não tinham atingido proporções catastróficas, mas já revelavam seus perigos em potencial. Por isso, a ONU promoveu em Estocolmo, na Suécia, a 1ª Conferência Mundial do Meio Ambiente e criou o PNUMA (Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente), que visava a coordenar as ações internacionais para a proteção ambiental.

Sendo assim, é de alta relevância que fixemos a consciência em nossos jovens para as questões ambientais.

A solução está em como tratamos a natureza, e a biodiversidade. Se não tivermos uma consciência global dos problemas, nossas gerações futuras estarão comprometidas, portanto, temos que respeitar a natureza.

Sendo assim, instituída a data mundialmente, a municipalidade trará à tona um dia especialmente dedicado ao meio ambiente e às políticas governamentais.

Plenário dos Autonomistas, 25 de maio de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS**  
**(PAULO BOTTURA)**

**VEREADOR**